

Portaria nº. 002/16, de 29 de Junho de 2016.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Convocar reunião extraordinária do Comitê de Investimento, a realizar-se no dia 30/06/2016, às 10 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 30 de Junho de 2016.

Alan Henriques Ribeiro Rios

Diretor Executivo